



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº02/2023

AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

ASSUNTO: CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 11/04/2023
[Handwritten signature]

A mesa Diretora e aos demais vereadores(a)

REQUEIRO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e na forma regimental, para o encaminhamento de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, questionando a possibilidade de um estudo de viabilidade, bem como o impacto financeiro, para a criação da Guarda Municipal na cidade de Bela Cruz.

JUSTIFICATIVA:

Com a criação da Guarda Municipal, os agentes não atuarão somente como guardiões dos bens públicos, mas também irão exercer funções auxiliando a Polícia Militar, tendo em vista, o poder de polícia agora atribuído à guarda Municipal, na forma da legislação vigente. Portanto ressalto que a implantação desse órgão, somente trará benefícios a comunidade belacruzense, pois além das vantagens mencionadas estará reduzindo a falta de segurança que existe no município e contribui para a otimização das polícias. Ressalto que o momento seja bastante propício diante até de ameaças feitas em prédios públicos de nosso município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUN. DE BELA CRUZ, em 11 de abril de 2023.


Carlos Alexandre de Paulo
Pres. do Poder Legislativo